



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



ORDEM DE SERVIÇO N.º 015/2020

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Estadual n.º 55.240, de 10 de maio de 2020 e suas alterações, que Institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências. recepcionado pelo Decreto Municipal n.º 4.942/2020, no âmbito do Município de Erechim:

ESTABELECE:

Art. 1.º Fica determinada a **RESCISÃO** dos contratos dos estagiários da Secretaria Municipal de Educação, lotados nas Escolas Municipais, que estavam suspensos em razão da pandemia causada pela COVID-19, a partir de 27/07/2020.

Art. 2.º Após o retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino poderão ser realizadas novas contratações de estagiários, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Art. 11 da Ordem de Serviço n.º 012/2020.

Art. 4.º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Erechim/RS, 27 de Julho de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal